

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025

IBAMA

À Diretoria de Qualidade Ambiental

Rosângela Maria Ribeiro Muniz

SCEN Trecho 2, Edifício Sede,

Brasília/DF – CEP 70818-900

Assunto: Declaração de Remoção de Resíduos – BR 160724

Prezada Senhora,

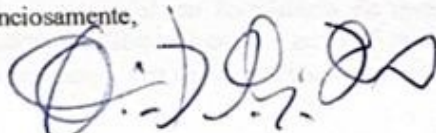
A Rota Shipping Inc., na qualidade de arrematante do casco do Ex-NSS “Felinto Perry”, vem, por meio desta, apresentar formalmente Declaração referida no art. 2º, parágrafo 2º da Instrução Normativa Interministerial 2, de 7 de julho de 2016.

Assim, declaramos para os devidos fins legais que procedemos a retirada de 26 (vinte e seis) toneladas de água com óleo, provenientes dos separadores óleo/água, conforme certificados de destinação final CDF no. 2518440/2024 e 2506330/2024.

Os demais itens declarados no IHM serão removidos e tratados no estaleiro em Aliaga, na Turquia, instalação devidamente preparada e licenciada para este propósito.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Tertius Ribeiro
Rota Shipping Inc.

info@rotags.com
www.rotags.com

www.rotags.com